



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 17/2023  
**Decisão** : 329/2023-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200225839/2023  
**Interessado** : Josias Bezerra de Araújo Júnior

**EMENTA:** Homologa o voto do relator, pelo deferimento do registro do profissional como Engenheiro Eletricista, cujas atribuições são elencadas no Art. 8º da Resolução 218/73 do Confea.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 017/2023, realizada no dia 07 de novembro de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Registro Provisório de Profissional Diplomado no Brasil, protocolada sob o nº 200225839/2023, de interesse do profissional Josias Bezerra de Araújo Júnior, sob a relatoria do Conselheiro Fábio Cavalcanti Lopes; considerando que o profissional concluiu o curso pelo IFPE de Garanhuns há dúvidas sobre atribuições em função do curso ter ênfases voltadas para eletrotécnica e automação e controle; considerando a análise técnica detalhada, que indica que o Profissional em tela tem as atribuições descritas conforme o Art. 8º da Resolução 218/73 do Confea; considerando o voto do relator pelo deferimento do registro do profissional como ENGENHEIRO ELETRICISTA, cujas atribuições são elencadas no Art. 8º da Resolução 218/73 do Confea; e considerando a liberação *Ad Referendum* do processo, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o voto do relator, pelo deferimento do registro do profissional como ENGENHEIRO ELETRICISTA, cujas atribuições são elencadas no Art. 8º da Resolução 218/73 do Confea.** Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Mozart Bandeira Arnaud; Sílvania Maria da Silva; Robstaine Alves Saraiva e Apolônio Guilherme Costa de Melo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2023.

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**